

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

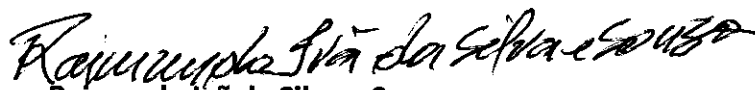
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, abaixo indicado, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.01.07.2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea "c" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinados ICAPREV.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa nos valores abaixo especificados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	Valor – R\$	
				Mensal	Total
01	Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil.	Mês	12	3.800,00	45.600,00
Valor Global					45.600,00

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ordenador de despesas abaixo signatário, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica desta Autarquia, vem emitir a presente declaração.

Icapuí - CE, 07 de janeiro de 2025.


Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV